

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67198/2025

Trata-se de análise de Qualificação Econômico-Financeira referente ao Balanço Patrimonial enviado pela empresa **LASAMA SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ 32.912.398/0001-29**, visando à contratação de serviços de arbitragem para os eventos promovidos pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude.

Para subsidiar as análises foram desenvolvidas as tabelas auxiliares a seguir:

Quadro 1 – Saldos dos Grupos do Balanço Patrimonial

Contas	2024
	Valor (R\$)
Ativo Total (AT)	R\$ 200.684,40
Ativo Circulante (AC)	R\$ 200.684,40
Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP)	R\$ 0,00
Passivo Circulante (PC)	R\$ 33.629,82
Passivo Não Circulante (PNC)	R\$ 0,00
AC + ARLP	R\$ 200.684,40
PC + PNC	R\$ 33.629,82

Índices	Fórmula	Resultado
Liquidez Geral	$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	5,97
Solvência Geral	$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	5,97
Liquidez Corrente	$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	5,97
Endividamento Geral	$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$	0,17

Em atendimento a sua solicitação, segue manifestação quanto ao pedido de análise dos índices contábeis. Considerando o disposto no art. 69, da lei nº 14.133, de 01 de abril 2021, referente à documentação de habilitação quanto à qualificação econômico-financeira das empresas licitantes no Município, regulamentado por meio da Ordem de Serviço 001/2024, publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS



MUNICÍPIOS DO RS - FAMURS, em 12/01/2024. Conforme, cláusula 10.4.3 do EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026: a documentação necessária para a comprovação da capacidade econômico-financeira da licitante será constituída pelas demonstrações contábeis constantes do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e Notas Explicativas, referente aos 2 (dois) últimos exercícios encerrados. De acordo com a data de abertura da licitação, estes documentos limitar-se-ão ao último exercício, no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. Para as demais empresas, as Demonstrações Contábeis deverão apresentar comprovação de registro no órgão competente.

Verificamos que a empresa **LASAMA SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA** apresentou as Demonstrações Contábeis referente ao exercício de 2023 (hash nº BD.89.0A.6E.7F.3E.58.3A.BD.E0.E5.ED.1A.A9.B7.D5.46.15.AC.CC-8) e 2024 (hash nº 1D.77.0B.42.71.E2.FB.8F.9A.82.DE.02.78.1B.9D.C2.02.ED.B6.EA-0), devidamente verificado no site do SPED. Ressalta-se que a documentação de suporte encontra-se devidamente assinada pelo (a) contador (a) responsável. Nesse sentido, condiciono a mesma a responsabilidade pela fidedignidade das informações que apoiaram as análises presentes neste parecer.

PARECER

A partir da análise, conclui-se que a licitante possui coeficientes calculados através dos índices econômicos de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, superiores a 1,00 e coeficiente inferior a 0,80 para o Índice de Endividamento Geral por meio das Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme Quadro 2 – Demonstração da Análise de Índices Contábeis Previstos no Edital.

Diante do exposto, e por evidenciar que atendeu as exigências previstas no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 e Ordem de Serviço nº 001/2024-SMF sou de parecer favorável a habilitação da licitante **LASAMA SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA**.

